

SEMAD



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA**  
**CNPJ: 05.193.123/0001-00**

Portaria nº 023/2017, de 20 de Janeiro de 2017.

A Senhora, **CARMELINA DE NAZARÉ MONTEIRO DA COSTA**,  
Prefeita Municipal de Irituia, no uso regular das atribuições que lhe são  
conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO**, o Requerimento da parte interessada, senhora **ROSANGELA CRISTINA LOBO DA SILVA**, servidora efetiva desta Prefeitura, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

**RESOLVE:**

I - Conceder a servidora **ROSANGELA CRISTINA LOBO DA SILVA**, **04(quatro)** quinquênio, devendo ser acrescido no seu vencimento 20%(Vinte por cento) do seu salário básico, considerando o tempo de serviço efetivo, de acordo com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal nº 01/94, de 03.01.94, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Irituia.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02.01.2017.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irituia, Estado do Pará, em 20 de Janeiro de 2017.

  
**CARMELINA DE NAZARÉ MONTEIRO DA COSTA**  
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado na data supra,  
Nos termos da Lei Orgânica Municipal.

  
**LEOCLEIO DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração

**Av. Júlio Ribeiro Tavares, 21 – Centro – Irituia – PA**  
**CEP: 68.655-000**